



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando a tradição de comemorar o dia do Servidor Público em datas móveis;

Considerando que, o dia 02 (dois) de novembro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional de Finados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comemorar o dia do Servidor Público Municipal no dia 01 de novembro de 2017 (quarta-feira).

**Art. 2º** Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 3 (três) de novembro de 2017 – (sexta-feira).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 31 de outubro de 2017.

  
**Vereador José Pichini Filho**  
- Presidente da Câmara -